

Portaria nr. 20

O Prefeito Municipal de Itaiti,
Estado do Paraná, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei

Concede
à senhora Bráulina Gaspar, tesoureira desta
Prefeitura Municipal, 30 dias de licença, sem
vencimentos, para tratar de assuntos de interê-
se particular, a partir do dia 6 do corrente
mês, devendo reassumir o cargo no dia 7
de maio do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Munici-
pal de Itaiti, 5 de abril de 1956.

Sebastião Joubert de Oliveira
Prefeito Municipal